



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 833/18

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 09/10/2018

2.º Secretário

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade da instalação de um bicicletário nas dependências do Mercado do Produtor (Cobal), Avenida Carlos Ferreira Lopes, bairro do Mogilar, atendendo desta forma inúmeras reivindicações dos frequentadores, que não tem um local adequado e seguro para colocar suas bicicletas, nos momentos que estão fazendo suas compras.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de outubro 2018.


Vereador Pedro Komura
Presidente da Câmara

Processo 41.950/2018.